



A T A D E A B E R T U R A
PREGÃO Nº 208/2008
2ª REUNIÃO - CONTINUAÇÃO

Data: 10/03/2009 às 14:30hs

Processo nº 012956/08-2

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA (CONTINUAÇÃO) DO PREGÃO Nº 208/2008 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA EM 22 (VINTE E DOIS) POSTOS) NAS DEPENDÊNCIAS DO PRODASEN E INTERLEGIS, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONFORME EDITAL PROCESSO Nº 012956/08-2. Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Comissão Especial de Licitação para dar continuidade ao PREGÃO Nº 208/2008, onde participaram da primeira reunião as empresas: **1)AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA., 2)aval EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., 3)BRAVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA-ME., 4)G 6 SISTEMA E SEGURANÇA INTEGRADA LTDA., 5)JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., 6)PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA., 7)SANTA HELENA VIGILÂNCIA LTDA., 8)SITRAN EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., 9)VIP SEGURANÇA LTDA., e 10)VISE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, conforme Lista de Credenciamento, as referidas empresas foram contatadas através do ofício de nº 062/2009 Comissão Especial em 06/03/2009, conforme documentos de fls. 875/886. Participaram da segunda reunião as empresas: **1)aval EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., 2)BRAVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA-ME., e 3)JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA,** **demais empresas não se fizeram representar.** O Senhor Pregoeiro aguardou até às 14:40 (quatorze horas e quarenta minutos) para iniciar à Sessão comunicando aos presentes que a empresa **aval EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, protocolou recurso administrativo através do processo de nº 018021/08-5, fls. 766/808 que foi analisado, julgado e negado provimento ao mesmo, conforme Ata de Apreciação de Recurso fls. 840/848, ratificado pelo Senhor Primeiro-Secretário do Senado fls. 859, que após dada ciência a respectiva empresa e anexada aos autos foi disponibilizado no site do Senado para todos os interessados. Foi elaborada Ata de Análise de exeqüibilidade de proposta que também foi anexada aos autos e disponibilizado no site do Senado para todos os interessados. Prosseguindo, conforme lances anteriores ofertados pelas respectivas licitantes de fls. 733/740, e estando a proposta em conformidade com as exigências do edital, e ainda, a empresa já foi HABILITADA e declarada vencedora, quando da primeira reunião, conforme Ata de Abertura de fls. 733/740. o Pregoeiro ratificou a decisão de **HABILITADA e vencedora do presente certame a empresa BRAVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA-ME** por ofertar o menor preço global mensal de R\$ 168.900,00 para o objeto da presente licitação. O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto da presente licitação à empresa **BRAVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA-ME** vencedora do certame com o menor valor GLOBAL MENSAL ofertado de R\$ 168.900,00 totalizando R\$ 2.026.800,00 para o período de 12 (doze) meses, para o objeto licitado. A empresa vencedora já apresentou nova proposta de preços com os valores ajustados aos lances



**A T A D E A B E R T U R A
PREGÃO Nº 208/2008
2ª REUNIÃO - CONTINUAÇÃO**

Data: 10/03/2009 às 14:30hs

Processo nº 012956/08-2

ofertados, fls. 818/830. Tendo em vista o vencimento das propostas, o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa BRAVA, se concordaria em prorrogar a validade de sua proposta por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data. O representante da empresa BRAVA, concordou, prorrogou a validade da respectiva proposta até 10/05/2009 e apresentou nova proposta por escrito para ser juntada aos autos. Em conformidade com o item 9.3 do edital os envelopes nº 02 – DOCUMENTAÇÃO das empresas classificadas a participarem do respectivo processo, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. O envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO das demais empresas foram devolvidos aos respectivos representantes presentes. Aqueles cujos representantes já haviam se retirado, serão devolvidos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Evaldo Bezerra de Medeiros e Wilson Roberto Alves de Souza, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Pregoeiro**

CARLOS EDUARDO LOPES NEVES

CLÁUDIO ALVES CAVALCANTE

MARCOS JOSÉ DE CAMPOS LIMA

EMPRESAS:

- 1)AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.,**
- 2)BRAVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA-ME., e**
- 3)JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**